

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**HU-UFMS - HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**  
**MATO GROSSO DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO 09/2014-EBSERH/HU-UFMS**  
**EDITAL Nº 30 – EBSERH - ÁREA ASSISTENCIAL - 02 DE SETEMBRO DE 2014 – RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares–EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo Nº 03 publicado em 17 de Abril de 2014, do Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da **Área Assistencial**, com lotação no **HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - HU-UFMS**, conforme a seguir:

1. Após análise geral dos recursos contra o Resultado da Prova Objetiva, ficam **RETIFICADOS** os gabaritos definitivos dos Empregos **Biomédico, Enfermeiro - Cardiologia – Hemodinâmica, Enfermeiro - Cardiologia – Perfusionista, Farmacêutico e Nutricionista**, divulgados em 20/08/2014, conforme segue:

BIOMÉDICO																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	A	C	B	B	C	D	X	E	B	D	B	A	E	C	A	D	C	D	B	A	C	C	E	B
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	X	B	D	B	A	C	E	D	A	E	B	D	D	B	D	X	E	A	B	E	C	A	D

ENFERMEIRO - CARDIOLOGIA - HEMODINÂMICA																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	A	C	B	B	C	D	X	E	B	D	B	A	E	C	A	D	C	D	B	A	C	C	E	B
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	D	E	A	B	X	E	E	D	E	X	A	C	B	B	E	B	A	C	D	E	B	A	A	E

ENFERMEIRO - CARDIOLOGIA - PERFUSIONISTA																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	A	C	B	B	C	D	X	E	B	D	B	A	E	C	A	D	C	D	B	A	C	C	E	B
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	D	B	D	A	C	B	A	E	C	E	D	A	D	B	C	C	A	E	C	X	E	X	E

FARMACÊUTICO																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	A	C	B	B	C	D	X	E	B	D	B	A	E	C	A	D	C	D	B	A	C	C	E	B
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	B	X	A	D	E	A	D	E	X	C	E	E	D	A	D	C	A	D	X	A	E	B	C

NUTRICIONISTA																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	A	C	B	B	C	D	X	E	B	D	B	A	E	C	A	D	C	D	B	A	C	C	E	B
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	A	E	C	E	B	X	D	A	X	B	A	D	B	E	D	C	B	E	D	B	A	E	C

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores.

JOSÉ RUBENS REBELATTO  
Presidente da Ebserh